

Pregão Eletrônico Nº 90062/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**Avisos (0) Impugnações (0) **Esclarecimentos (1)**

Avisos (0)	Impugnações (0)	Esclarecimentos (1)
17/12/2024 11:10		<p>À</p> <p>Comissão Permanente de Licitação</p> <p>Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - Avenida Governador Agamenon Magalhães, n.º 1160, Graças, Recife/PE</p> <p>Ref.: Pedido de Esclarecimentos acerca do Pregão Eletrônico nº 90062/2024</p> <p>Prezados Senhores,</p> <p>Em relação ao edital do Processo Licitatório em epígrafe, especificamente no que tange ao item 1.3.2 das Características Mínimas do Hardware para o equipamento Tipo 1 - Impressora Laser ou LED Monocromática, que estabelece o seguinte requisito:</p> <p>“1.3.2 Alimentador automático de originais (frente e verso): Capacidade mínima de 50 (cinquenta) folhas”,</p> <p>gostaríamos de solicitar esclarecimentos, pelos motivos expostos a seguir:</p> <p>1. Incompatibilidade da funcionalidade exigida com o tipo de equipamento especificado: O edital indica que o equipamento Tipo 1 se refere a uma impressora comum (laser ou LED monocromática). Todavia, a funcionalidade de alimentador automático de originais (frente e verso) é tipicamente encontrada em equipamentos do tipo multifuncional, que acumulam as funções de impressão, digitalização e cópia. As impressoras comuns, como é o caso do Tipo 1, geralmente não possuem tal funcionalidade.</p> <p>2. Possível inconsistência na definição do equipamento: A exigência de um alimentador automático de originais sugere que o equipamento especificado não é, de fato, uma impressora comum, mas sim uma multifuncional. Essa aparente discrepância pode causar interpretações equivocadas pelos licitantes.</p> <p>Diante disso, solicitamos que seja esclarecido:</p> <p>1. Se o requisito de alimentador automático de originais (frente e verso) é, de fato, aplicável ao equipamento Tipo 1 ou se houve um equívoco na redação do edital.</p> <p>2. Caso a intenção seja a locação de um equipamento multifuncional, solicitamos que tal definição seja devidamente especificada no edital, com a devida adequação das especificações técnicas.</p> <p>Nosso intuito é contribuir para a maior clareza do edital e garantir a ampla competitividade no certame, conforme os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.</p> <p>Aguardamos os devidos esclarecimentos dentro do prazo regulamentar.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p>Solivetti Comércio e Serviços Ltda</p> <p>Em atenção à solicitação de esclarecimento da empresa SOLIVETTI para o edital do Pregão Eletrônico n.º 90062/2024 do TRE/PE, esta pregoeira consultou o setor técnico - SEMIC/COSINF, que assim opinou:</p> <p>"Pronunciamento nº 702 / 2024 - TRE-PE/PRES/DG/STIC/COSINF/SEMIC</p> <p>Em atenção ao E-mail 2811172 e em resposta ao Anexo Solicitação da SOLIVETTI (2811158), temos a informar:</p> <p>Questionamento</p> <p>Se o tipo de alimentador automático de originais (frente e verso) é, de fato, aplicável ao equipamento Tipo 1 ou se houve algum equívoco na redação do edital.</p> <p>Resposta</p> <p>O alimentador automático de originais (frente e verso) é aplicável ao equipamento Tipo 1, encontrado em diversos modelos de impressoras oferecidos no mercado, que não são multifuncionais, tais como CATÁLOGO Brother HLL5212DN (2816769), CATÁLOGO Brother HLL6412DW (2816773), CATÁLOGO Lexmark MS521dn (2816778), CATÁLOGO Lexmark MS320 (2816782), CATÁLOGO Lexmark MS620 (2816789) e CATÁLOGO Okidata MPS5501b (2816872). Esta funcionalidade é justificada pela necessidade de impressão de envelopes e outros tipos de papel personalizado, sobretudo no período eleitoral.</p> <p>Questionamento</p> <p>Caso a intenção seja a locação de um equipamento multifuncional, solicitamos que tal definição seja devidamente especificada no edital, com a devida adequação das especificações técnicas.</p> <p>Resposta</p> <p>O equipamento Tipo 1 não é necessariamente uma multifuncional e está devidamente especificado, de acordo com as necessidades do TRE-PE e compatível com impressoras disponíveis no mercado."</p> <p>"Informação Nº 27277 - TRE-PE/PRES/DG/STIC/COSINF/SEMIC</p> <p>Em complemento ao Pronunciamento 702 (2816967), informo que os esclarecimentos prestados NÃO AFETARÃO a formulação das propostas, para fins de republicação do Edital." (Doc. 2816967 e 2817117)</p> <p>Dessa forma, amparada exclusivamente no opinativo técnico retro mencionado, esta pregoeira informa que os termos do Edital Pregão Eletrônico n.º 90062/2024 serão mantidos.</p>